



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1956 DE 23 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ementa: "Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga para o cargo de Coveiro, para chamamento dos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/09, e dá outras providências".

Lei: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar mais 01 (uma) vaga de Coveiro, para chamamento dos aprovados no Concurso Público realizado no ano de 2009, referente ao Edital nº 001/2009, devendo ser obedecida rigorosamente à cronologia legal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE SETEMBRO DE 2011.

  
**JOSÉ LUÍS ANCHITE**  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 047/GP/2011

Projeto de Lei nº 197/2011

Autor: Executivo Municipal